

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 829, DE 9 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 85/2021/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrado pela Instituição de Educação Superior citada.

§ 1º A renovação de reconhecimento de que trata o caput é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

§ 2º A renovação de reconhecimento de que trata o caput é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIANA GUIMARÃES AZIN**

## ANEXO (renovação de curso)

Nº de ordem	Número do processo e-MEC	Curso (Grau)	Nº vagas totais anuais	Mantida (cód.)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202208713	Engenharia Civil (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	Centro Universitário Barriga Verde (4163)	Fundação Educacional Barriga Verde	Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601, Murialdo - Orleans/SC
2	202208714	Medicina Veterinária (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	Centro Universitário Barriga Verde (4163)	Fundação Educacional Barriga Verde	Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601, Murialdo - Orleans/SC

(Publicação no DOU n.º 151 de 10.08.2022, Seção 1, página 261)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.